

Colégio Estadual Antonio Xavier da Silveira

Rua Nossa Sra de Fátima, 815 – Centro CEP: 84500-000 Irati – Paraná Fone: (42) 34229612 Fone/Fax: (42) 3423 2398 –
iriantoniosilveira@seed.pr.gov.br site: www.iriantoniosilveira.seed.pr.gov.br

REGULAMENTO ESTUDANTIL - 2023

Prezados Pais e Alunos: Este documento apresenta as disposições e normas deste Estabelecimento de Ensino.

- As Avaliações serão diagnósticas, somativas, formativas e contínuas, sendo no mínimo duas avaliações, com recuperação dos conteúdos trabalhados, oportunizando 100% de aproveitamento de acordo com a especificidade da disciplina. A média trimestral é de **6,0 pontos**, totalizando ao final dos três trimestres **18,0 pontos**.
- **Avaliações entregues em branco pelo aluno** (sem resolver) os **pais serão convocados para que possam tomar ciência junto a equipe pedagógica e professores**.
- As atividades (**tarefas de casa**) fazem parte do **processo avaliativo** e **obrigatoriamente devem ser realizadas pelos alunos** com a supervisão dos pais para que estas não venham em branco (sem realizar).
- Notas e faltas serão comunicadas aos pais ou responsáveis por Boletins e disponibilizados no Aplicativo Escola Paraná. **Faltas em 5 dias consecutivos ou 7 alternados, sem comunicado de justificativa da família, serão registradas no Sistema SERP/ Conselho Tutelar**.
- **Os pais deverão comparecer na escola quando solicitados pela Direção/Equipe Pedagógica e Corpo Docente, na data e horário determinado (ou pelo menos 1 vez em cada trimestre)**, pois, de acordo com o Art. 129 do ECA, item 5: são medidas aplicadas aos pais: obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar a sua frequência e aproveitamento escolar.
- Conforme estabelecido em reunião de pais ou responsável (ata nº 16/2022, de 08/12/22 do livro de reuniões de pais) **é obrigatório o uso do uniforme escolar (completo no turno diurno - calça e camiseta e no noturno somente a camiseta)**. O aluno que vier sem o uniforme não poderá entrar em sala sem o mesmo e os pais serão comunicados, para trazer o uniforme ao aluno ou vir buscá-lo para levá-lo para casa. Os alunos novos no estabelecimento terão que providenciá-lo dentro do prazo determinado pela direção.
- **Os pais deverão comunicar à equipe pedagógica quando o aluno apresentar problemas de doença ou dificuldade de aprendizagem que necessitem de adaptação curricular ou adequações especiais**, sendo que é de responsabilidade dos pais trazerem laudo médico que comprovem as questões acima citadas, bem como mantê-los atualizados, para que este possa ter o atendimento adequado.
- **O colégio não se responsabilizará no caso de furto ou desaparecimento de dinheiro e objetos pedagógicos e não pedagógicos** trazidos pelo aluno, bem como danos e avarias intencionais ou acidentais em objetos, uniforme e acessórios.
- Em caso de **danos ao patrimônio e/ou materiais de uso e consumo causados pelos alunos, deverá ser ressarcido pelos pais**.
- **A saída de alunos durante o período de aulas só será permitida na presença dos pais ou responsável legal**, ficando vedada a liberação para terceiros (uber, táxi, vizinhos, parentes próximos, namorados...).
- Passeios extracurriculares dentro dos limites do município, serão comunicados aos pais via whatsapp dispensado envio de bilhete impresso.

Direitos dos Alunos:

- Participar do Grêmio Estudantil do Colégio e de atividades extracurriculares;
- Utilizar serviços e dependências escolares dentro das normas estabelecidas no Regulamento Interno;
- **Requerer junto à Equipe Pedagógica, avaliações em nova data, mediante atestado médico ou justificativa plausível, no prazo de 48 horas**.
- Solicitar à Equipe Pedagógica, revisão de avaliações, através de requerimento, por intermédio dos pais (se menor), observando o tempo legal de 72 (setenta e duas) horas, após a divulgação do resultado.
- Ser respeitado, sem qualquer forma de discriminação.

Deveres dos Alunos:

- Acatar as determinações da direção, equipe pedagógica, dos professores e dos funcionários do colégio, tratando a todos com igualdade e respeito.
- Cooperar na manutenção da higiene, na conservação das instalações escolares e de todo o material escolar de uso comum; indenizando os prejuízos causados ou realizando a limpeza quando causar sujeira por indisciplina.
- Entregar aos pais ou responsáveis os bilhetes e convocações enviados pelo colégio e devolvê-los devidamente assinados;

Colégio Estadual Antonio Xavier da Silveira

Rua Nossa Sra de Fátima, 815 – Centro CEP: 84500-000 Irati – Paraná Fone: (42) 34229612 Fone/Fax: (42) 3423 2398 –
iriantoniosilveira@seed.pr.gov.br site: www.iriantoniosilveira.seed.pr.gov.br

- Procurar resolver questões, dúvidas e reclamações primeiramente com o professor da disciplina, equipe pedagógica e depois com a direção.
- Respeitar os horários de entrada e saída pré-definidos e divulgados para cada turno de aula; sendo que se houver atraso, ou saída antecipada, os pais ou responsáveis deverão comparecer ou justificar e autorizar. Na primeira aula, o aluno(a) terá tolerância de 5 minutos para entrar em sala de aula, após esse tempo, entrará na escola, porém não na sala de aula, permanecendo em outra dependência determinada pela direção ou equipe pedagógica e aguardará para entrar em sala no segundo horário, sendo esse fato comunicado à família, pela equipe pedagógica. Após o início da segunda aula, o aluno(a) deverá comparecer acompanhado pelo responsável para apresentar justificativa plausível.
- Ser pontual quanto à entrega de trabalhos e atividades escolares feitas em sala de aula no dia a dia atendendo solicitações dos professores;

É proibido ao Aluno:

- Deixar de assistir aulas estando no estabelecimento, gazeando, sob penalidade de advertência por escrito e chamamento dos pais, não tendo direito a atividade não realizada, por esse motivo.
- Entregar livros na Biblioteca a qualquer momento, somente durante a aula da respectiva disciplina, recreio ou no horário determinado para o seu turno;
- **Trazer o celular para escola**, exceto em atividades pedagógicas planejadas antecipadamente pelo professor e comunicada aos pais; com a **penalidade de ter o celular retido por, no mínimo três dias**, sendo que o responsável pelo aluno deverá retirar o aparelho dentro do horário normal de funcionamento da escola. Em caso de reincidência dobra-se o tempo de retenção, considerando a penalidade anterior.
- Fotografar e filmar qualquer situação dentro das dependências do colégio e postar em alguma rede social sem a autorização do professor, equipe pedagógica e direção.
- Fazer parte de brincadeiras que gerem qualquer tipo de violência, bullying, sob pena de encaminhamento à Patrulha Escolar e/ou Conselho Tutelar;
- Trazer qualquer material de uso não pedagógico que venha atrapalhar o bom andamento das aulas, sob pena de encaminhamento a Patrulha Escolar;
- Trazer garrafas fora do padrão de garrafas reutilizáveis comuns, com **capacidade superior a 600ml**, com qualquer adereço ou cor que impeçam a visualização do conteúdo.
- Usar correntes grossas, brincos pontiagudos e piercings que possam causar lesões, sob pena de encaminhamento à Patrulha Escolar;
- Usar meios fraudulentos em trabalhos escolares ou em qualquer forma de avaliação de aprendizagem;
- Fazer-se acompanhar de elementos estranhos nas dependências do Colégio;
- Causar problemas de qualquer natureza aos vizinhos do Colégio;
- Comparecer ao Colégio sob efeito de substâncias alcoólicas, entorpecentes e/ou ilícitas, bem como fumar, ingerir bebidas alcoólicas ou quaisquer substâncias tóxicas nas dependências do Colégio, sob pena de encaminhamento à Patrulha Escolar;
- Organizar rifas, bingos, coletas ou campanhas sem autorização prévia da Direção;
- Usar boné, touca ou capuz dentro da sala de aula, nos corredores e demais dependências fechadas.
- Fica proibido o uso de chinelos no ambiente escolar, exceto em caso de ferimentos que requeiram o uso e que devem ser informados pelos pais à equipe pedagógica.
- Trazer bolas ou outros materiais esportivos não solicitados, balas, chicletes, pirulito e lanches diferentes (bolachas recheadas, salgadinhos etc.), bem como promover festinhas dentro de sala (aniversário, amigo secreto).

Penalidades:

- A transgressão dos deveres estipulados neste Regulamento acarretará ao aluno, conforme a gravidade da falta, as seguintes providências disciplinares, cuja aplicação será definida pela Direção, Direção Auxiliar, Equipe Pedagógica e Conselho Escolar do Estabelecimento:
- Aconselhamento Individual – com registro pela equipe pedagógica e comunicado aos pais.
- Aconselhamento coletivo com advertência escrita em reunião com os pais ou responsáveis, professores, equipe pedagógica, direção e Conselho Escolar.
- Encaminhamento ao Conselho Tutelar.
- Encaminhamento a Patrulha Escolar Comunitária

Regulamento Estudantil

Nome do Aluno: _____ Série: _____ Turma: _____ Turno: _____

Nome do Responsável: _____

Telefone(s) de contato: Residencial: _____ Celular: _____

Ciente: _____ Data: ____/____/20__.

Assinatura do responsável